



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2123, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC criado pela Lei Municipal n. 1.003, de 08 de dezembro de 2011, consoante estabelece o artigo 3º da presente Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC os seguintes membros:

I – Governamental:

a) Secretaria de Educação:

1. Jacob Aarão Alves, titular;

1.1. Léa Reis Lopes, suplente

b) Seção de Cultura:

1. Sandra Maria de Souza Mella, titular;

1.1. Raul Lobo, suplente.

c) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte:

1. Renata Brito, titular;

1.1. Patrícia Carneiro, suplente;

d) Poder Legislativo:

1. Marcia Ribeiro da Silva Pertinhes, titular;

1.1. Mario Sergio Marchesin, suplente.

II – Entidades Civis:

a) Serviço Social do Comércio – Sesc-Bertioga:

1. Marcela oliveira Fonseca, titular;

1.1. Rosangela Ferreira da Silva, suplente.

b) ONG Crescer:

1. Elisa Selvo Chaves, titular;

1.1. Gilseli Gonzaga de Oliveira, suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

c) ONG Pró-Urbe:

1. Ilza Gomes Furquim, titular;
- 1.1. Katia Hidalgo Daia, suplente.

d) Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço

1. Emanuella Alves de Moraes, titular
- 1.1 Shirley Aparecida Alvarenga Souza, suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 fevereiro de 2014. (PA n. 4336/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município